



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

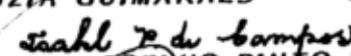
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/ 004 /95;

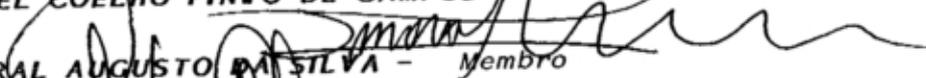
R E S O L V E :

Artigo Único. Fica homologado o Convênio celebrado no dia 20 de outubro de 1994, entre a **UNIVERSIDADE DE ÉVORA - Portugal** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**, objetivando estabelecer uma cooperação acadêmico-científica, entre ambas as Universidades.

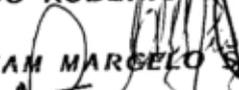
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
07 de fevereiro de 1995.

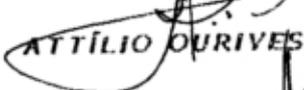

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLO FERREIRA - Membro